

PRESS RELEASE

DIA NACIONAL DO NÃO-FUMADOR - 17 de Novembro de 2016

O dia 17 de Novembro (Dia Nacional do Não Fumador) é, em Portugal, dedicado à problemática do tabagismo passivo e à defesa dos direitos de todos os que prudentemente desejam estar livres dos efeitos do fumo ambiental de tabaco, em qualquer das suas formas.

Vivemos dias em que sentimos uma agressividade comercial pró tabaco, absolutamente ímpar, explorando áreas deixadas "em descoberto" pela nossa legislação e até a tentativas de condicionar a opinião pública.

Isto é lesivo da Saúde Pública e coloca em risco acrescido aqueles que ainda não são fumadores, uma vez que tenta inocentar as potencialidades patogénicas do tabaco, ao promover alegadas (mas não provadas) virtudes de alguns novos produtos de tabaco.

A COPPT comemora este dia, mais uma vez, chamando a atenção de todos os cidadãos e apelando ao bom senso dos legisladores e dos fiscalizadores, no que concerne à urgente necessidade de aplicar realmente as decisões da União Europeia, aliás assinadas por Portugal, mas ainda tímida e incompletamente transcritas para a nossa legislação.

Neste sentido temos procurado estar presentes nos momentos mais significativos, atuando junto de Deputados, quer a nível da AR, quer a nível do Parlamento Europeu; temos procurado manter a opinião pública corretamente informada, recorrendo àquilo que a Comunidade Científica credível defende, apoiados naquilo que está provado cientificamente e nas orientações da Organização Mundial da Saúde. Nestes desafios, estamos unidos ao *Movimento das ONG Portuguesas para Controlo do Tabaco* e somos solidários com aquilo que os nossos membros defendem.

Assim, defendemos que o Estado não pode apoiar qualquer estratégia da Indústria do Tabaco sobre novos produtos de tabaco, por mais que prometam benefícios, sem que se conheça o impacto potencial deste consumo e os seus efeitos a longo prazo, na saúde, estudados por entidades idóneas independentes. Ou seja, neste momento não há fundamento científico para encarar os novos produtos de tabaco como inofensivos e, muito menos, como úteis no combate à dependência da Nicotina.

É isto que nos leva a defender que, até fiáveis provas em contrário, os novos produtos do tabaco deverão ser tratados pela lei, como tabaco tradicional, incluindo todos os espaços em que é proibido fumar. As vidas humanas valem muito mais do que qualquer otimismo "simpático" para com alguns interesses comerciais. Mais vale sermos rigorosos agora e, posteriormente corrigir se a investigação científica a isso nos levar, do que facilitar agora e termos de nos vir a arrepender, depois de serem perdidas vidas ou prejudicada seriamente a saúde dos cidadãos.

Queremos eixar claro que apreciamos as últimas alterações da nossa legislação, em relação ao assunto, mas lamentamos que, apesar do nosso esforço e do de várias outras instituições públicas e da sociedade civil Portuguesa, esta legislação tenha deixado a porta aberta para iniciativas que em nada contribuem para a segurança da saúde de todos os cidadãos. Ficámo-nos, em Portugal, pelo estritamente previsto nas diretivas europeia, deixando graves lacunas e adiamentos em áreas menos regulamentadas como a exposição ao fumo em determinados locais e à rotulagem dos maços e outros produtos de tabaco.

Por outro lado, a falta de regulamentação de alguns detalhes da aplicação das diretivas europeias na legislação Portuguesa, a persistência de exceções ao seu cumprimento, que consideramos inoportunas e lesivas dos direitos dos cidadãos e os prazos injustificadamente longos para a sua implementação, contribuem igualmente para uma conjuntura de inoperância da fiscalização e de persistência de elevado risco para a saúde dos cidadãos.

Isto torna ainda mais vulneráveis, alguns grupos com menos voz, como sejam as crianças, os doentes crónicos, os idosos, os trabalhadores em locais públicos onde ainda é permitido fumar.

Foi aprovada, em Conselho de Ministros, a proposta de lei 38/XIII e apresentada à Assembleia da República, a qual oferece uma oportunidade de mudança de rumo das políticas do tabaco e merece todo o apoio possível. As falhas e as ineficácias da lei devem ser corrigidas e melhoradas. A sua regulamentação deve ser imediata e a fiscalização do cumprimento da lei deve ser reforçada.

Isto também aplicamos às alterações à lei, que definiram mudanças nas embalagens dos produtos de tabaco. Em Portugal ainda se espera pela introdução completa da rotulagem com imagens e avisos, em todos os produtos de tabaco, até 2017. Ficámos atrás dos não poucos países que ultrapassaram mesmo as diretivas europeias e já implementaram as novas e mais efectivas medidas de rotulagem. Note-se que a OMS, este ano, comemorou o “Dia Mundial sem Tabaco” promovendo a incorporação pelos países dos “*plain packaging*”, ou seja, rotulagem das embalagens sem referências publicitárias à marca e com imagens e avisos que ocupam a totalidade da embalagem. Em Portugal estamos muito aquém disto.

Em resumo, algo está a ser feito, mas menos do que podemos e menos do que o respeito pela saúde dos cidadãos merece.

Reafirmamos que a COPPT está firme nas suas convicções e sem hesitar na defesa dos melhores padrões da qualidade do ar, livre do fumo do tabaco em qualquer das suas formas.

Igualmente acreditamos que o acesso ao tabaco e a todos os seus produtos não deve ser facilitado a ninguém e deve ser tornado um ato cada vez mais consciente, embora livre, por parte dos fumadores voluntários.

A Confederação Portuguesa de Prevenção do Tabagismo (COPPT)

ENTIDADES REPRESENTADAS NA COPPT:

Liga Portuguesa contra o Cancro	Ordem dos Médicos
União Humanitária dos Doentes com Cancro	Ordem dos Médicos Dentistas
Confederação Nacional das Associações de Pais	Ordem dos Enfermeiros
União Geral de Trabalhadores	Associação Portuguesa de Medicina Geral e Familiar
Associação Internacional da Temperança	Sociedade Portuguesa de Pneumologia
Centro de Apoio, Tratamento e Recuperação, IPSS	Sociedade Portuguesa de Medicina do Trabalho
Associação de Prevenção e Tratamento do Tabagismo de Braga	Associação Nacional de Tuberculose e Doenças Respiratórias
Federação Portuguesa das Instituições Privadas Atuantes nas	Fundação Portuguesa de Cardiologia
Toxicodependências – FETO	Instituto Nacional de Cardiologia Preventiva
Federação Portuguesa de Cicloturismo e Utilizadores de Bicicleta	

Contactos:

Hilson Cunha Filho - Direção da COPPT

tel: 919363195

email: hilsonfilho@gmail.com